Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 495/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 093/2020, QUE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO SITUADO EM ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A importância da construção de muro no supracitado cemitério é o motivo de reiterarmos a Indicação nº 093/2020 e, assim, atender às constantes reivindicações da Comunidade local que reclamam da falta de muro naquele sepulcrário, que além de permitir o acesso de animais, deixa os jazigos expostos à ação de vândalos, bem como são alvos de furtos e depredações.

Portanto, reiteramos a referida indicação, por tratar de um serviço de extrema importância, pois contribui para a preservação dos jazigos, além de demonstrar respeito à memória daqueles que já partiram.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2020.

DODA MENDONÇA
Vereador